

## CHAPAS INSCRITAS AO CONSELHO DE ADMININISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA COEDUCARS- PROCESSO ELEITORAL 2024

Em reunião realizada no dia quatorze de março de dois mil e vinte quarto (14/03/2024), às 9h, através da Plataforma *Google Meet*, a Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições previstas no Regulamento do Processo Eleitoral para a composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Educação da Região Sul do Brasil Ltda (COEDUCARS), **dá publicidade às chapas e seus candidatos inscritos**, todos a seguir nominados:

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### CHAPA 01

Nome Completo Associado	Cargo
<b>Fátima Elisa Mayer Hallal</b>	Presidente
<b>Inque Schneider</b>	Vice-Presidente
<b>Lidiane Elvira Walendorff</b>	Secretária
<b>Marivania de Freitas Oliveira</b>	Conselheira Vogal
<b>Carine Wedig</b>	Conselheira Vogal
<b>Romito Schumann</b>	Conselheiro Suplente 1
<b>Leila Ana Valer</b>	Conselheira Suplente 2
<b>Ana Lucia Ferreira Brito</b>	Conselheira Suplente 3

### CONSELHO FISCAL

#### CHAPA 01

Nome Completo Associado	Cargo
Gabriel Solis Carneiro Stratta	Conselheiro
Daniela dos Santos	Conselheira
Bianca Frohlich Soares	Conselheira
Nicole Letícia Dietrich	Conselheira Suplente 1
Nivia Oliveira Vieira	Conselheira Suplente 2
Edison Luiz Freitas Marques	Conselheiro Suplente 3



Conforme disposto no Art. 18, do Regulamento do Processo Eleitoral para a composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com a presente publicação nesta data, resta **aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos** para eventual impugnação das chapas e/ou candidatos inscritos. Ainda nos termos do referido regulamento, só serão permitidas impugnações aos nomes dos candidatos aos cargos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, se apresentadas por escrito e devidamente assinadas por cooperado. Outrossim, nenhuma impugnação será admitida e recebida pela Comissão Eleitoral se não estiver acompanhada de justificativa com a indicação precisa dos dispositivos estatutários ou regulamentares pertinentes.

Tapera, 14 de março de 2024



**Valmor Guarnieri**

Presidente Comissão Eleitoral Coeducars

**coeducars**  
CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



Página de assinaturas

**Valmor Guarnieri**  
578.361.080-15  
Signatário

HISTÓRICO

- 14 mar 2024**  
12:00:51 **Valmor Guarnieri** criou este documento. (E-mail: valmor.guarnieri@coeducars.com.br, CPF: 578.361.080-15)
- 14 mar 2024**  
12:00:52 **Valmor Guarnieri** (E-mail: valmor.guarnieri@coeducars.com.br, CPF: 578.361.080-15) visualizou este documento por meio do IP 179.127.130.98 localizado em Passo Fundo - Rio Grande do Sul - Brazil
- 14 mar 2024**  
12:00:57 **Valmor Guarnieri** (E-mail: valmor.guarnieri@coeducars.com.br, CPF: 578.361.080-15) assinou este documento por meio do IP 179.127.130.98 localizado em Passo Fundo - Rio Grande do Sul - Brazil

